

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) constitui uma importante realização do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e conta, atualmente, com cerca de 9 mil camas de diferentes tipologias, prestando cuidados de saúde e apoio social a muitos utentes que deles carecem.

Apesar disso, apenas 2% da população portuguesa, com idade igual ou superior a 65 anos, tem acesso a cuidados continuados, uma percentagem muito inferior aos 13% correspondentes à média dos países da OCDE. De igual modo, a despesa do Estado com cuidados continuados não ultrapassa, no nosso País, os 0,6% do PIB, um esforço também muito inferior ao da maioria dos restantes Estados membros da OCDE, cuja média ascende a 1,7%.

Esta indesejável e persistente realidade tem contribuído para um progressivo desvirtuamento dos objetivos da RNCCI, com uma crescente insustentabilidade económica e financeira das entidades que contratualizam com o Estado (ARS e ISS) a prestação de cuidados continuados, desde logo devido à não atualização das comparticipações devidas, que se encontram congeladas há vários anos, sendo certo que a Portaria n.º 1087-A/2007, de 5 de setembro, prevê a atualização anual das mesmas.

Por outro lado, não raro essas entidades estão a prestar cuidados de saúde a doentes que carecem de cuidados paliativos, quando é certo que esses cuidados deveriam ser prestados em outras unidades especializadas para esse efeito.

Ora, a verdade é que a existência de um relacionamento adequado entre o Estado e essas entidades se revela fundamental para possibilitar um atendimento mais apropriado aos doentes que não carecem de cuidados hospitalares especializados, em regime de internamento, como para reduzir custos desnecessários para o erário público com os referidos doentes.

Acresce, finalmente, que a situação das referidas unidades de cuidados continuados se agravou particularmente em 2020, por força da pandemia da Covid-19, que acarretou um significativo

aumento da despesa, principalmente no que respeita à aquisição de equipamentos de proteção individual e de contratação de novos recursos humanos, o que torna a situação dessas entidades cada vez mais insustentável.

Todas estas contingências, entre muitas outras que se poderiam aduzir, mas em particular os constrangimentos financeiros referidos, estão a levar muitas unidades de cuidados continuados integrados a gravíssimos problemas financeiros, podendo mesmo agravar o seu risco de encerramento, pelo simples facto de os seus custos de funcionamento serem já superiores às receitas, cujo valo, recorde-se, lhes é imposto pelo Estado.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir à Ministra da Saúde, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

1. Para quando prevê o Governo atualizar as participações do Estado às entidades de cuidados continuados integrados protocoladas com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)?
2. Que medidas de divulgação está o Governo a adotar junto das entidades de cuidados continuados integrados protocoladas com a RNCCI, relativamente aos apoios destinados à aquisição de *equipamentos de proteção, higienização e desinfeção determinados pela pandemia da Covid-19?*
3. Qual é a previsão de abertura de camas da RNCCI e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos até ao final de 2020?
4. Vai o Governo proibir o envio de doentes a necessitar de cuidados paliativos para unidades de cuidados continuados integrados, garantindo, simultaneamente, o respetivo envio para unidades de cuidados paliativos?

Palácio de São Bento, 24 de julho de 2020

Deputado(a)s

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

ALBERTO MACHADO(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

ÁLVARO ALMEIDA(PSD)